



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 017/2020

Institui o Dia 16 de setembro para a promoção de ações de combate à violência contra as mulheres no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Dia 16 de setembro para a promoção de ações de combate à violência contra as mulheres no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, em homenagem à servidora Liana dos Santos Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 06 de outubro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da presidente Carla Comerlato Jardim.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE